



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.623, DE 17 DE JULHO DE 2001.

Denomina Estrada Antônio Carlos Fernandes Rosa – “Dr. Niquinho” um logradouro público.

IVAN JACOB ZIMMER, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada Estrada Antônio Carlos Fernandes Rosa – “Dr. Niquinho”, o trecho entre o entroncamento da Estrada Antônio Ignácio de Oliveira Filho e a RS 124 (ligação Montenegro/Pólo), passando pelo Passo da Amora até a localidade de Vendinha.

Parágrafo Único – Na placa indicativa deverá constar, logo abaixo do nome, “advogado”, como atividade principal do homenageado.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 17 de julho de 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


IVAN JACOB ZIMMER,
Prefeito Municipal.


ROSEMARI ALMEIDA,
Secretária-Geral.

LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ADAIR VIANNA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

CURRICULUM VITAE

ANTÔNIO CARLOS FERNANDES ROSA, nasceu em Montenegro, em 4 de fevereiro de 1910 e aqui faleceu em 8 de novembro de 1996. Filho de Antônio Machado Rosa e de Orcina Fernandes Rosa, foi casado com Maria Dalila Rosa e depois com Carmen Teresinha Machado, deixando oito filhos: Fabio Ricardo - advogado e Procurador do Estado, Cyro Alberto - Médico-Veterinário, Sálvio Antônio - Economista, Júlio Aristeu - advogado e Defensor Público, Juliana - advogada, Carlos Alexandre - médico, Valéria Cristina - advogada e Antônio Carlos - médico.

Sempre viveu e trabalhou em Montenegro, onde foi advogado, acacicultor, pecuarista e empresário, exercendo estas atividades com honestidade, competência e amor à sua terra natal, pois nunca a abandonou para investir ou residir em outro município: Bairrista, tinha por Montenegro um carinho especial sobre o qual deixou uma belíssima monografia, contando a história e a formação do nosso município.

Contribuiu significativamente para o desenvolvimento de Montenegro. Elaborou o contrato social e foi um dos fundadores da Sociedade Auto Mecânica Ltda., inicialmente concessionária Dodge, depois Willys Overland e hoje Chevrolet, com o nome atualizado para Rosauto, da qual foi sócio majoritário e onde dezenas de montenegrinos encontraram trabalho. Foi também o representante e advogado da extinta Caixa Rural de Bom Princípio que concedeu inúmeras linhas de crédito a montenegrinos para pequenos negócios e aquisição da casa própria, mediante amortizações e juros módicos, dentro da orientação preconizada pela doutrina social da igreja católica. O Bairro São Pedro e São Paulo, loteados por ele e por outros sócios, através da Urbanizadora Montenegrina Ltda., criação sua, permitiu através de prestações longas e suaves, sem nunca ter cobrado correção monetária (que passou a existir depois de 1964), que montenegrinos tivessem condições de adquirir um imóvel para morar. O Cantegril, clube campestre que tanto lazer têm proporcionado aos montenegrinos, teve nele e demais fundadores o desprendimento de colaborara para a sua concretização, doando 3,5 ha.

A estrada que liga Montenegro à Vendinha, serve de limite à granja que foi de sua propriedade, com mais de 500 ha de terras, contínuas e produtivas, onde viveu por 86 anos, dedicando-se por toda a sua vida a nossa terra.